



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA

Processo N.º 2535 de 19

Promovente:

Jose da Silva Neto

Natureza:

PROJETO DE LEI 86/62

Assunto:

Suplementando verbos do
Decreto Vigente.

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 86/62

A Câmara Municipal de Pompéia Declara:

ART. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

431/8-33-4- Despesas Diversas

II - Para despesas com Inspeção Escolar e outros.....
.....Cr.\$ 60.000,00.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes dos excessos de arrecadação já verificado nos seguintes Códigos da Receita:

121/0-17-3- Imposto de Industrias e Profissões....Cr.\$ 30.000,00

951/6-21-0- Multas.....Cr.\$ 30.000,00

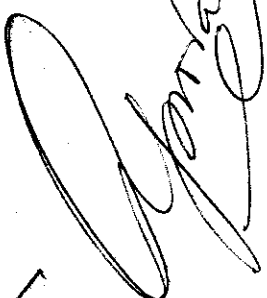
Total.....Cr.\$ 60.000,00

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 1962


José Gonzaga da Silva Neto

*Aprovado em
2º discussão
10/12/62*

10-12-62


26/11/62
